

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conforme determina o artigo 2º, XIV da Instrução Normativa/TCE-TO nº 002/2019, de 15 de MAIO de 2019, Esse Controle Interno, emite Relatório sobre as contas anuais do Município de Almas, Estado do Tocantins relativamente ao exercício de 2022.

O sistema de Controle Interno do município de Almas, Tocantins, possui uma estrutura física composta de uma sala pequena, e é ligado à secretaria de finanças e orçamento, com equipamento de informática com acesso à internet interligado ao soft de gestão municipal locado da empresa megasoft. O quadro de pessoal é composto por dois servidores sendo um servidor no cargo de controlador e um servidor que atua como auxiliar. A atuação consiste no monitoramento de todos os setores por amostragem, buscando atender demandas, evitar e corrigir erros, falhas e principalmente desvios. Realizamos nossos trabalhos no âmbito da administração municipal, quanto à instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições, em cumprimento ao estabelecido através da Lei Municipal nº 030/2005. Entretanto, nosso trabalho se baseia em amostragem, devido o número reduzido de servidores à disposição, necessitando dum suporte maior de pessoal visando nos respaldar para desenvolvemos nossas atividades atendendo na integra ao cumprimento ao que determina o disposto no artigo 113 da CF de 1988 e artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Definimos como diretrizes o acompanhamento e orientações no controle de estoque, controle de alunos atendidos no transporte escolar, merenda escolar, inclusive quanto à qualidade, controle na aplicação dos recursos do FUNDEB, controle quanto ao consumo de combustível por veículo, e quanto aos gastos em saúde, análise de prestação de contas, de diárias, controle da prestação de



contas de recursos repassados aos Fundos Municipais e valor do duodécimo repassado à Câmara Municipal.

No decorrer do exercício de 2022, foram realizadas em diversas secretarias e departamentos orientações quanto aos procedimentos e controles a serem mantidos.

- a) Informações e análise sobre matéria econômica. Financeira, administrativa e social para diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo possuía em 2022 uma estrutura administrativa composta de Gabinete do Prefeito e de dez Secretarias.
- b) Em 2022 a administração contou com um quadro de 510 (quinhentos e dez) colaboradores, dentre servidores efetivos, temporários, bolsistas e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.
- c) Integram ainda, a estrutura da administração direta. Os Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em Lei específica.
- d) Há também os Fundos públicos com administração descentralizadas nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde e servem de apoio à administrativa direta.
- e) Em relação à política de desenvolvimento humano do município, verificamos dentre alguns aspectos relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de relógio eletrônico de ponto na secretaria municipal de saúde, e livro de ponto nos demais setores.
- f) Em relação à capacitação e treinamento presencial, não ocorreu no exercício de 2022. Todavia, ocorreram algumas participações em cursos e palestras oferecidos em plataforma digital online, por alguns servidores conforme a necessidade específica de cada setor.
- g) O estatuto dos servidores municipais foi aprovado através da Lei 158/2013 de 20 de agosto de 2013 e carece de reformulação, não há para o quadro geral plano de cargos e carreira, para o quadro geral, só existindo para os profissionais da educação básica (Lei 152/2011 de 25 de abril de 2011).
- h) Todos os servidores do município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS), são informados através da GFIPS mensais.

J. Dias

- i) Analisando as condições de trabalho, os materiais utilizados, mobiliário, infraestrutura de tecnologia e redes de internet, constata-se que encontram funcionando de forma adequados e a avaliação é satisfatória.
- j) A prefeitura utiliza software de gestão pública locado da empresa MEGASOFT nos setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frota, arrecadação tributária. E com a empresa AB SISTEMA o sistema de gestão laboratorial.
- k) O portal de transparência funcional adequadamente e sua publicação é diária.
- l) A Prefeitura Municipal de Almas, atua de forma direta e indireta com os produtores através de parcerias com RURALTINS. Em 2022 foi realizada FEIRA AGROSUDESTE, feira esta, que trouxe conhecimento técnico através de cursos e vivências, além de benefícios financeiros aos pequenos; ainda desenvolveu a ação lote limpo e produtivo, a Secretaria de Agricultura leva suporte aos pequenos produtores, disponibilizando de maquinários (tratores e implementos agrícolas) auxiliando os, durante o decorrer do ano.
- m) A administração municipal através do Fundo Municipal de Educação, manteve no município de Almas o atendimento a 906 (novecentos e seis) alunos matriculados na rede municipal da educação básica, sendo 380 (trezentos e oitenta) em creche na educação infantil e 526 (quinhentos e vinte e seis) na primeira fase do ensino fundamental; consta com 06 (seis) unidades, sendo 01(um) creche, e 05 (sete) unidades destinadas a primeira fase do ensino fundamental, com 01(um) delas na zona rural do município todas mantidas com direção e coordenação independentes. Contamos com um corpo docente formado por professores com graduação entre efetivos e temporários. As escolas contam com salas de aula em número suficiente para atender a demanda. São ofertadas merenda escolar de boa qualidade, sendo realizado teste de aceitabilidade periodicamente, com acompanhamento de nutricionista. É ofertada recuperação paralela aos alunos com dificuldade de aprendizado.
- n) Em 2022 a administração municipal através do Fundo de Assistência Social realizou ações variadas junto a manutenção e preservação e atenção a pessoa em situação de vulnerabilidade. Atenção básica O município tem uma população de 7.340 habitantes segundo o censo de 2016. Em 2022 foram atendidas 04 (quatro) família com benefício natalidade, 17 (dezessete) família



com benefício funerário, 183 (cento e oitenta e três) família em situação de vulnerabilidade; todos os atendimentos realizados pelo Fundo Municipal De Assistência Social; dentre estes os atendimentos realizados pelo Piso Tocantinense de Assistência social foram 04 (quatro) família com benefício natalidade, 16 (dezesesseis) com benefício funerário, 156 (cento e cinquenta e seis) família em situação de vulnerabilidade.

- o) Estrutura do Sistema de Saúde e Rede Física: O município de Almas possui 5 estabelecimentos de saúde que fazem parte da estrutura da rede de saúde municipal. A Secretaria Municipal de Saúde funciona juntamente com o prédio da Farmácia Básica, Unidade de Saúde na hora, Serviços de Fisioterapia, Laboratório Municipal. A Unidade de Saúde na hora possui 3 (três) equipes de estratégia de saúde da família com saúde bucal.

O atendimento de urgência/ emergência deve ser realizado no momento que ela ocorre, devendo ser prioritário na Unidade Básica de Saúde e ou Pronto Atendimento, de acordo com as diretrizes de responsabilização e vínculo com a população adscrito, preconizadas no SUS.

A Assistência Hospitalar prestada à população Almense é referenciada para o Hospital de Referência de Dianópolis e, quando necessita de serviços de média e alta complexidade são encaminhados para a Palmas, Porto Nacional ou Gurupi, regulados através do próprio município e ou pelo Hospital Regional de Dianópolis.

As especialidades de ortopedia, ginecologia e cardiologista, a partir do segundo semestre de 2017 está sendo realizada no município, diminuindo assim a demanda reprimida e normalizando as especialidades ofertadas.

Os exames de ultrassonografia estão sendo realizados em Almas e Dianópolis. Os exames de média e alta complexidade são realizados em Palmas e Araguaia.

Morbidade: Em relação à morbidade a principal causa durante o ano de 2022 foi de Gravidez, Parto e Puerpério seguido de Lesões, seguidos de envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

Atenção Básica: No que se refere ao número de consultas agendadas de acordo com o Sistema da Atenção Básica (ESUS) no primeiro quadrimestre foram realizados 3.273 (três mil duzentos e setenta e três) atendimentos, no segundo

quadrimestre 4.100 (quatro mil e cem) e no terceiro 2.341 (dois mil e trezentos e quarenta e um) atendimentos.

Nas consultas por demanda espontânea foram realizados no primeiro quadrimestre 2.032 (dois mil e trinta e dois) atendimentos, no segundo foram 1.528 (um mil quinhentos e vinte e oito reais) atendimentos e no terceiro 1.227 (um mil e duzentos e vinte e sete) atendimentos.

Os procedimentos realizados na estratégia de saúde da família são: peso, altura, aferição de pressão arterial, administração de medicação, administração de vitamina A, dentre outros, sendo realizados assim 10.824 (dez mil e oitocentos e vinte e quatro) no primeiro quadrimestre; 11.343 (onze mil e trezentos e quarenta e três) no segundo quadrimestre e 8.096 (oito mil e noventa e seis) no terceiro quadrimestre.

Urgência e Emergência: O município possui a Unidade de Saúde na Hora que foi implantada em 2019. Esses dados referem de 19:00h às 07:00h, finais de semana e feriado. No primeiro quadrimestre foram realizados 7.125 (sete mil e cento e vinte e cinco) atendimentos, no segundo 6.202 (seis mil e duzentos e dois) atendimentos e no terceiro 6.707 (seis mil e setecentos e sete) atendimentos; sendo esse de atendimentos médicos e de enfermagem.

A referência de urgência e emergência para o município de Almas é o Hospital Regional de Dianópolis localizado a 42 km de Dianópolis. Em 2022 os encaminhamentos para o Hospital Regional de Dianópolis foram 168 (cento e sessenta e oito) no primeiro quadrimestre, 191 (cento e noventa e um) no segundo quadrimestre e 161(cento e sessenta e um) no terceiro quadrimestre.

Os procedimentos consolidados são: curativo, inalação, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, cateterismo vesical de demora e alívio retirada de corpo estranho, eletrocardiograma, sutura, drenagem de abscesso e oxigenoterapia, durante o ano houveram 8.948 (oito mil e novecentos e quarenta e oito) no primeiro quadrimestre; 8.094 (oito mil e noventa e quatro) no segundo quadrimestre e 8.223 (oito mil e duzentos e vinte e três) no terceiro quadrimestre.

Administração de medicamentos de urgente e emergência administrados, 10.660 (dez mil e seiscentos e sessenta) no primeiro quadrimestre, 12.715 (doze mil e setecentos e quinze) no segundo quadrimestre e 14.804 (quatorze e oitocentos e quatro) no terceiro trimestre.

Vigilância Sanitária: Durante o ano de 2022 foram emitidos 72 (setenta e dois) alvarás sanitários, 160 (cento e sessenta) inspeções em estabelecimentos sujeitos à VISA alimentar, 68 (sessenta e oito) cadastro, 06 (seis) atividades educativas para a população sobre as ações e atribuições da VISA, 135 (cento e trinta e cinco) atividades educativas para o setor regulado sobre as normas e legislações e 06 (seis) notificações; não houve denúncia, não houve instauração de processo administrativo sanitário, nenhuma apreensão.

- p) Descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas.

UNIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.629.967,92	R\$ 8.597.816,48	R\$ 8.597.816,48
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.156.793,69	R\$ 1.156.793,16	R\$ 1.156.612,16
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 11.202.348,55	R\$ 11.188.617,72	R\$ 11.187.013,41
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 726.110,93	R\$ 726.110,92	R\$ 726.110,92
SEC. ADM., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 2.969.772,67	R\$ 2.929.574,48	R\$ 2.929.574,48
SEC. FINANÇAS	R\$ 1.657.807,44	R\$ 1.329.292,59	R\$ 1.329.292,59
SEC. AGRICULTURA	R\$ 1.139.560,88	R\$ 1.129.670,83	R\$ 1.129.670,83
SEC. TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.305.935,00	R\$ 850.307,48	R\$ 850.307,48
SEC. OBRAS PÚBLICAS	R\$ 2.433.959,63	R\$ 2.318.789,45	R\$ 2.300.171,90
SEC. TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.510.349,62	R\$ 2.497.609,42	R\$ 2.497.119,29
SEC. JUVENTUDE	R\$ 45.625,00	R\$ 45.625,00	R\$ 45.625,00
TOTAL		R\$	

Handwritten signature/initials in blue ink.

	R\$ 33.778.231,33	32.770.207,53	R\$ 32.749.314,54
--	----------------------	---------------	----------------------

- q) Observações concernentes à situação da administração financeira municipal; destacamos ainda que a comissão de licitação do município, atuou realizando contratos e licitações nas diversas modalidades, o setor funciona com três servidores, um pregoeiro, e assessoria jurídica, nos diversos procedimentos licitatórios e contratos que foram realizados no exercício, o objetivo foi de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a o município, conforme preceitua a Lei de Federal nº 8.666/1993, Os indicadores foram considerados satisfatórios visto que tudo foi realizado com planejamento e de forma transparente obedecendo a Legislação gerando economicidade.
- r) Há no município o setor de compra central onde são realizadas todas as compras para o município, assim que recebe os produtos e verificadas junto ao setor de contabilidade o devido registro contábil, são repassados à Secretaria de Finanças, por ordem, para que realize o pagamento, as compras são realizadas, depois de observadas as respectivas disponibilidades financeira.
- s) Tendo ainda essa administração preocupação em manter o perfeito funcionamento da máquina administrativa, procurando sempre desenvolver ações alto sustentáveis, não acarretando grandes gastos ao erário público, as disponibilidades financeiras não utilizadas, estão sendo aplicadas no mercado financeiro.
- t) Demonstração da Dívida Ativa do Município, devendo constar a data da inscrição e recebimento, nome do devedor, valor da inscrição, dos acréscimos legais, da baixa e cancelamento, bem como os ajustes para perdas prováveis (art 11, 13 e 58 da LC/101/2000), devendo anexar memória de cálculo do valor contabilizado a título de ajuste para perdas. Apesar do setor de arrecadação realizar periodicamente cobrança no intuito de tentar receber valores devidos, o município não vem inscrevendo, nem reconhecendo, mensurando e evidenciando dos créditos, bem como os

respectivos encargos, multas e ajustes para perdas em dívida ativa em relação aos valores dos créditos a receber.

- u) Demonstração dos créditos adicionais especiais, extraordinários e suplementares (por anulações, excesso de arrecadação, operações de créditos e superávit financeiro, quando referir-se à suplementares) abertos no exercício. Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária, foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei 4.320/64 e artigo 167, inciso V, da CF e respeitando o limite autorizado na LOA (Lei 303, de 17/12/2019), conforme versa o artigo 6º. No exercício o município realizou o montante de R\$ 24.205.422,42 (vinte quatro milhões duzentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) em abertura de créditos adicionais suplementares, sendo que para cobertura desse valor foi realizado reduções de dotações na ordem de R\$ 20.995.409,52 (vinte milhões novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), superávit financeiro de R\$ 1.334.390,44 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); excesso de arrecadação 1.875.622,46 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Não houve realização operação de crédito no decorrer do exercício de 2022.
- v) Informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas a execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual. Esse Controle Interno, só detém a informação em que o repasse do duodécimo ao poder legislativo fora realizado em conformidade com a legislação na ordem de R\$ 1.036.534,97 (um milhão e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) a execução fiscal do respectivo órgão é independente, com controle próprio o qual não tivemos acesso no decorrer do exercício.
- x) Avaliação do cumprimento das recomendações e determinações expedidas por este Tribunal no exercício em referência. As recomendações recebida do TCE – TO, sobre cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, quanto ao lançamento da receita conforme o

artigo 48-a, II, da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que a previsão e a arrecadação foram cumpridas; houve também recomendação quanto as atualizações das publicações no Portal de Transparência do município, constatamos que atualmente os atos são publicados diariamente; com relação à recomendação à aplicação dos gastos legais quanto à aplicação em educação, FUNDEB, saúde e os percentuais de gastos com pessoal no município ficaram dentro dos limites legais. As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária estão sendo efetuadas na forma do disposto na portaria STN 633/2006, e atendendo os prazos fixados no artigo 52 da LRF.

Conclusão:

Sabemos que a importância do Controle interno é uma das funções clássicas da administração de qualquer entidade, seja pública ou privada, sendo precedido pelas atividades administrativas de planejamento, organização e coordenação. Na administração pública, esta função é mais abrangente em virtude do dever de prestação de contas, e nesse raciocínio, apesar de trabalhar por amostragem, devido ao número reduzido de prestadores, não tivemos nenhum embaraço no desempenho de nossa missão. Assim sendo consideramos que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício financeiro de 2022 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto à aplicação em saúde, educação e no FUNDEB, gastos com pessoal; que ocorreu o cumprimento também satisfatoriamente do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Fiscal, da seguridade social e de investimentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual; que ocorreu o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do artigo 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal; que foi observado o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; observamos que o município, não efetuou o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias, entretanto procurou

Mias

voluntariamente Receita Federal do Brasil, e formulou processo de parcelamento dos valores não recolhidos.

Nestes termos, o Controle Interno do Município de Almas, Estado do Tocantins, avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável com as contas públicas, com o equilíbrio financeiro. Conclui também que os controles praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidade, fraudes e desperdícios foram satisfatórios, e assim sendo considera as contas do exercício de 2022 expressa no Balanço Geral, adequadas às questões legais.


MARICÉIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA DIAS

Chefe do Controle Interno

Decreto nº12/2021

